



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE PROVIMENTO

**PRIMEIRO RESULTADO DA ETAPA DO EXAME DOCUMENTAL**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 01/2013-CONDIR e com a Portaria nº 1326/2020 – UNIFAP, comunica o **PRIMEIRO RESULTADO DA ETAPA DO EXAME DOCUMENTAL, referente ao Edital de Convocação nº 013/2023/ PROGEP/ UNIFAP**, referente ao Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 11/2019-UNIFAP, homologado e publicado no DOU nº 03, de 05/01/2022, Seção 3, Páginas 117, 118 e 119.

ORD	CANDIDATO	CLAS.	ÁREA	CURSO	CÓD. VAGA	PROC.	SITUAÇÃO
1	<b>HANNA TAMIRES GOMES CORREA LEO TEIXEIRA</b>	2	1302 - Educação	Pedagogia/ Campus Santana	895727	23125.0193 51/2023-88	<b>APROVADO(A)*</b>
2	<b>GERCIANE CORDEIRO DA COSTA</b>	2	1223 - Administração Geral e Gestão	Administração/ Campus Marco Zero	923381	23125.0155 80/2022-65	<b>"Enviado para análise jurídica"</b> quanto ao atendimento ou não dos requisitos editalícios referente aos requisitos básicos para investidura no cargo, em específico ANEXO I - EDITAL Nº011/2019/ UNIFAP. Aguardar a finalização da análise e emissão do parecer final.***

\*O(a) candidato(a) **HANNA TAMIRES GOMES CORREA LEO TEIXEIRA** deverá apresentar documento de desligamento do último emprego/vínculo público/privado (rescisão contratual, decreto/portaria de exoneração, entre outros). **Observação:** pode ser entregue no prazo de até dois dias úteis antes da assinatura do TERMO DE POSSE

\*\*\*"Enviado para análise jurídica" quanto ao atendimento ou não dos requisitos editalícios referente aos requisitos básicos para investidura no cargo, em específico ANEXO I - EDITAL Nº007/2022/ UNIFAP. Aguardar a finalização da análise e emissão do parecer final."

Informo que os processos do(a) **"CANDIDATO(A) "APROVADO(A)"** será encaminhado para A DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA - DQV/DDP/PROGEP, para o **AGENDAMENTO DA PERÍCIA MÉDICA** junto ao SIASS-AP, cabendo aos candidato(a)s aguardarem convocação através do e-mail informado após ato convocatório.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE PROVIMENTO**

Por fim, o(a) candidato(a) com pendência documental relativo ao impedimento de cargos inacumuláveis poderá sanada **NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) dias úteis ANTES DA POSSE**, em atendimento ao item 32 do Edital de Convocação nº 013/2023-PROGEP/UNIFAP e suas Retificações.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2023.

**Milena Gomes Furtado Faial**  
Chefe Divisão de Ingresso e Provimento  
DCT/DAP/PROGEP/UNIFAP  
Portaria: 0043/2023